

DIAGNÓSTICOS DA AMÉRICA S.A.

Companhia Aberta

NIRE 35.300.172.507

CNPJ/MF nº 61.486.650/0001-83

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

REALIZADA EM 24 DE MARÇO DE 2010

Data, Hora e Local: Realizada no dia 24 do mês de março de 2010, às 19:00 horas, nas dependências do escritório da Unidade Delboni Auriemo, situada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua João Cachoeira, 743/745, Itaim Bibi.

Convocação: Realizada na forma prevista no parágrafo 1º do artigo 19 do Estatuto Social da Companhia.

Presença: Presente a maioria dos membros do Conselho de Administração.

Mesa: Luiz Terepins, Presidente, e José Lucas Ferreira de Melo, Secretário.

Ordem do Dia:

(i) Examinar a proposta de remuneração global da Administração a ser encaminhada para apreciação em assembléia geral pelos Acionistas da Companhia;

(ii) Apreciar a proposta de alteração do Estatuto Social da Companhia constante do Anexo I, especificamente, dos artigos: Artigo 11 - inclusão do parágrafo segundo visando permitir a solicitação pela Companhia de depósito prévio dos documentos necessários à admissão dos Acionistas nas Assembleias Gerais, nos termos do parágrafo 1º do artigo 5º da Instrução CVM 481/2009, e Artigo 48 - visando a alteração do jornal para as publicações ordenadas pela Lei das Sociedades Anônimas (Lei 6.404/76);

(iii) Se aprovada a matéria descrita no item (ii) acima, deliberar acerca da respectiva consolidação do Estatuto Social da Companhia;

(iv) Deliberar, nos termos do parágrafo 7º do artigo 17 do Estatuto Social da Companhia, sobre a reorganização dos comitês estratégicos, para auxílio e reporte ao Conselho de Administração;

(v) Deliberar sobre a ratificação da celebração de contratos celebrados pela Companhia; e

(vi) Deliberar sobre a convocação de Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária, a serem realizadas cumulativamente, nos termos do disposto no Artigo 20, inciso V do Estatuto Social da Companhia, visando submeter à aprovação dos Acionistas em assembleia geral as matérias que sejam de sua competência e que tenham sido aprovadas nesta Reunião, bem como nas Reuniões do Conselho de Administração realizadas em 09 de dezembro de 2009 e 11 de março de 2010.

Deliberações:

Quanto ao item (i): Os Conselheiros presentes deliberaram, por unanimidade, aprovar a proposta de remuneração global anual dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria, que observará o limite de R\$ 14.000.000,00 (quatorze milhões de reais), para apreciação dos Acionistas da Companhia na próxima Assembleia Geral Ordinária;

Quanto aos itens (ii) e (iii): Foi apreciada e aprovada, por unanimidade dos membros presentes, *ad referendum* da próxima Assembleia Geral Extraordinária da Companhia que venha a ser realizada, a proposta da Administração para a alteração do Estatuto Social da Companhia conforme o disposto no Anexo I, especificamente, em relação ao Artigo 11 - para permitir a solicitação de depósito de documentos pelos Acionistas previamente à data de realização de assembleias, e, Artigo 48 - visando à alteração do Jornal Valor Econômico para o Jornal Diário Comércio, Indústria & Serviços, ficando ainda autorizada a consolidação do Estatuto Social;

Quanto ao item (iv): Após análise e discussão, foi aprovada por unanimidade dos membros presentes, a reorganização dos comitês estratégicos da Companhia, visando o auxílio e reporte ao Conselho de Administração que passa a contar com os comitês de Auditoria, de Conhecimento e de Gestão, nos termos do parágrafo 7º do artigo 17 do Estatuto Social. Tendo em vista a deliberação ora aprovada, o Conselho de Administração deverá, oportunamente, aprovar os regimentos que deverão conter, dentre outros assuntos, a finalidade, a competência, a composição, a remuneração e o funcionamento aplicável a cada comitê;

Quanto ao item (v): Os Conselheiros presentes ratificaram, por unanimidade, a celebração, pela Companhia, do Instrumento Particular de Prestação de Serviços e Outras Avenças, celebrado com a Touch Tecnologia e Informática Ltda. em 10/03/2010, com prazo de vigência de 60 (sessenta) meses contado de 01/04/2010, com valor de R\$ 5.800.000,00 (cinco milhões e oitocentos mil reais) referente ao licenciamento dos programas Motion, Kronos, Iqcentral, Pesquisa Clínica, Relatórios de Produção, Sislu e Cadastro Unificado de Pessoas;

Quanto ao item (vi): Em virtude da aprovação pelo Conselho de Administração de matérias que são de competência de deliberação em Assembleia Geral Ordinária ou Extraordinária, conforme itens (i), (ii) e (iii) constantes nesta ata, itens (iii) e (iv) constantes da ata de Reunião do Conselho de Administração realizada no dia 11 de março de 2010 e no item (c) da Ata de Reunião do Conselho de Administração realizada em 09 de dezembro de 2009 e respectivo Aviso aos

Acionistas datado de 10 de dezembro de 2009, foi autorizada por unanimidade a convocação conjunta de tais assembleias, a se realizar no dia 28 de abril de 2010, na sede da Companhia.

Encerramento e Lavratura: Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata, que, lida e achada conforme, foi por todos os presentes assinada.

Assinaturas: Mesa: Presidente: Luis Terepins; e Secretário: José Lucas Ferreira de Melo. Conselheiros: Luis Terepins, Marcelo Marques Moreira Filho, Luis Guilherme Ronchel Soares, José Lucas Ferreira de Melo e Giovanni Guido Cerri.

A presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.

São Paulo, 24 de março de 2010.

Mesa:

Luis Terepins

Presidente

José Lucas Ferreira de Melo

Secretário

(folha de assinaturas da Ata da Reunião do Conselho de Administração da Diagnósticos da América S.A. realizada em 24 de março de 2010)

ANEXO I



PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL

O Conselho de Administração da DIAGNÓSTICOS DA AMÉRICA S/A, submete à apreciação dos Acionistas, na próxima Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada pela Companhia, a proposta de alteração do Estatuto Social, especificamente em relação aos Artigos 11 e 48.

Para fins do disposto no Artigo 11 da Instrução CVM 481 de 17 de dezembro de 2009, a Administração esclarece que:

(i) A inclusão do parágrafo segundo no Artigo 11 do Estatuto Social visa permitir à Companhia, nos termos do parágrafo 1º do artigo 5º da Instrução CVM 481/2009, solicitar aos Acionistas que apresentem, com até 48 horas de antecedência, os documentos necessários à participação destes nas Assembleias Gerais, visando melhor organização e otimização dos trabalhos realizados nas assembléias, sem quaisquer outros efeitos jurídicos e/ou econômicos;

(ii) A alteração do Artigo 48 tem por finalidade a alteração do Jornal Valor Econômico para o Jornal Diário Comércio, Indústria & Serviços, para a realização das publicações ordenadas pela Lei das Sociedades Anônimas (Lei 6.404/76), visando redução dos custos com referidas publicações, sem prejudicar o direito do Acionista em relação a publicidade dos atos da Companhia.

Segue abaixo quadro comparativo contendo a redação atual do Estatuto Social e as alterações propostas:

REDAÇÃO ATUAL	REDAÇÃO PROPOSTA
<p>Artigo 11 - A Assembleia Geral será instalada e presidida pelo Presidente do Conselho de Administração ou, na sua ausência, por acionista escolhido pelos presentes, cabendo ao Presidente da Assembleia Geral indicar o secretário.</p> <p>Parágrafo Único - A Assembleia Geral deverá observar que o exercício do voto de acionista signatário de Acordo de Acionistas devidamente arquivado na sede social, corresponda à instrução de voto proferida nos seus respectivos termos, cujos efeitos aplicam-se à Sociedade.</p>	<p>Artigo 11 - A Assembleia Geral será instalada e presidida pelo Presidente do Conselho de Administração ou, na sua ausência, por acionista escolhido pelos presentes, cabendo ao Presidente da Assembleia Geral indicar o secretário.</p> <p>Parágrafo Primeiro - A Assembleia Geral deverá observar que o exercício do voto de acionista signatário de Acordo de Acionistas devidamente arquivado na sede social, corresponda à instrução de voto proferida nos seus respectivos termos, cujos efeitos aplicam-se à Sociedade.</p> <p>Parágrafo Segundo – A Sociedade poderá solicitar no anúncio de convocação que o Acionista apresente com até 48 horas de antecedência à data de realização da Assembleia, os documentos necessários para a sua participação.</p>
<p>Artigo 48 – As publicações ordenadas pela Lei das Sociedades Anônimas (Lei nº 6.404/76) serão realizadas no Diário Oficial do Estado de São Paulo e no Jornal Valor Econômico.</p>	<p>Artigo 48 – As publicações ordenadas pela Lei das Sociedades Anônimas (Lei nº 6.404/76) serão realizadas no Diário Oficial do Estado de São Paulo e no Jornal Diário Comércio, Indústria & Serviços.</p>